



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 175/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, GESTÃO 2025–2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como com a legislação municipal que rege o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Coração de Jesus/MG, para a Gestão 2025–2027, conforme eleitos em Assembleia realizada em 08 de dezembro de 2025, nos termos da ata respectiva, assim constituídos:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Titular: Agdo Rocha
- Suplente: Vithor Gabriel Ferreira Santos

Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Leidiane Andrade Martins
- Suplente: Matheus Luiz Ferreira Santos

Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Camilo Augusto de Lelis Neto
- Suplente: Fernanda Santos Nobre

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Laura Ribeiro Assis
- Suplente: Daiany Maris Ramos Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes das Escolas Estaduais

- Titular: Uliana Almeida Prates
- Suplente: Rosália Oliveira Guimarães Rocha

Representantes dos Programas Sociais

- Titular: Eduarda Lafeta Nobre
- Suplente: Ângela Nunes Cardoso

Representantes de Entidades

- Titular: Rafael Souza (Liga de Jiu-Jitsu Profissional)
- Suplente: Mirtes de Souza Matos Costa (Associação Som que Traz

Vida)

Representantes dos Usuários

- Titular: Carlos José Ribeiro
- Suplente: Marley Rodrigues Machado

Art. 2º Será agendada solenidade de posse dos membros nomeados do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como reunião específica para definição da Diretoria do Conselho, conforme deliberado na Assembleia realizada em 08 de dezembro de 2025, nos termos da ata respectiva.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público, sendo não remunerado.


Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coração de Jesus/MG, 23 de dezembro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos
Prefeitura Municipal no período
De 23/12/2025 a 23/01/2026


Responsável pela publicação